



LEI Nº 1320/2017

SÚMULA: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Bonito-Pr, como meio exclusivo para publicação dos Atos Oficiais do Município.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sancionou a seguinte

L
E
I

Art. 1º - Fica definido o Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Bonito como meio exclusivo para publicação dos Atos Oficiais do Município, excepcionando os que houverem exigência legal de publicação em outros meios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito – Pr, 07 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO